Diário da Sessão n.º 111 de 07/09/04

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar à discussão do ponto 4 – **Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Primeira alteração aos Estatutos da Sociedade de Promoção e Reabilitação da Habitação e Infra-estruturas (SPRHI,SA), aprovados pelo Decreto Legislativo Regional nº 2-A/2003/A, de 5 de Fevereiro".**

Para apresentar esta Proposta de Decreto Legislativo Regional tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) **Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Sociedade de Promoção e Reabilitação da Habitação e Infra-estruturas (SPRHI,SA), resultou duma necessidade que o Governo sentiu de responder em termos de gestão de investimento, em primeiro lugar aos problemas da reconstrução, mas também, conforme está estatuído, em outros investimentos que têm a ver com infra-estruturas na Região Autónoma dos Açores.

No âmbito deste diploma, desde o princípio, nunca se quis que a Sociedade de Promoção de Reabilitação pudesse concorrer ou assumir contratos com empresas privadas. Ela foi criada como instrumento para o investimento público e sob o ponto de vista de interesse colectivo.

Porque se suscitava alguma dúvida no âmbito do articulado dos seus Estatutos, nomeadamente no artigo 4º, o Governo Regional trouxe aqui à Assembleia Legislativa Regional a expurgação da palavra "privado" para ficar efectivamente claro que a Sociedade tem um âmbito totalmente dedicado ao investimento de cariz público e que tenha a ver com o interesse em geral.

Portanto, trata-se de uma simples alteração para clarificar, se fosse preciso, porque a criação foi feita com esse objectivo.

Assim sendo, ficam dirimidas todas as dúvidas que poderiam ocorrer com a leitura do articulado do artigo 4º.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD considera que é exigível, por razões de legalidade e transparência, esta alteração.

Quanto à alteração nada temos a opor e por isso vamos votar favoravelmente a alteração proposta.

No entanto, queríamos questionar o Sr. Secretário sobre a expressão pouco feliz "de que não estava no espírito". Isto vem referido no preâmbulo.

A intervenção da sociedade em matéria de realização de obras de entidades privadas não se tem concretizado, mas a verdade é que a lei dava expressamente essa autorização.

Portanto, mais valia reconhecer que no próprio preâmbulo, por excesso do articulado, existia a possibilidade, no objecto da intervenção da sociedade, de substituição e concorrência com as entidades privadas, coisa que não era aceitável, nem era esta a intenção.

Penso que seria mais adequado assumir que houve um lapso do que dizer que não estava no espírito do legislador, porque ficou expresso em letra de lei.

No entanto, gostava de perguntar ao Sr. Secretário se esta alteração surgida agora é de iniciativa própria do Governo ou se aparece por imposição de alguém, de alguma reclamação ou queixa de alguma entidade privada.

Era bom que ficasse clarificado no próprio processo legislativo que houve um excesso na definição do objecto social e que agora se corrige. Isto porque, é exactamente isso que estamos a fazer, ou seja, a corrigir um excesso.

Sob o ponto de vista político, a prioridade na criação desta sociedade sempre foi, numa primeira fase, a conclusão do processo de reconstrução das ilhas do Faial e do Pico.

Fica esta nota crítica quanto à justificação e ao preâmbulo.

O Governo faz bem em apresentar esta alteração, porque o enquadramento do objecto social desta sociedade não deve ser concorrencial com as entidades privadas, razão pela qual o Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) **Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar o Governo gostaria de lembrar que este diploma foi aprovado por unanimidade nesta Casa e, portanto, não é um diploma em que apenas tivesse havido um lapso só do Governo.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* O lapso foi do proponente.

O Orador: De qualquer maneira esta situação surgiu de algumas dúvidas que a comunicação social referiu há pouco tempo e o Governo Regional nessa altura já esclareceu que iria rectificar essa situação, porque a SPRHI,SA, nunca foi criada para fazer obras como empreiteiro. Isto é um

instrumento que está à disposição do Governo para o investimento público, ou seja, a contratualização seria, como está sendo, feita sempre com o Governo Regional como entidade pública e não com qualquer privado.

Portanto, houve necessidade de fazer esta rectificação e, nessa perspectiva, é isso que nós trazemos aqui.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) **Deputado Paulo Valadão** *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não temos qualquer objecção em votar favoravelmente esta alteração que aqui é proposta em relação ao decreto aprovado recentemente e que nós também votamos favoravelmente.

No entanto, fica-nos a dúvida se esta rectificação agora proposta, como diz o Sr. Secretário Regional, é uma rectificação que é imposta por lei ou se é uma rectificação que o Governo Regional pura e simplesmente entendeu querer fazer.

Temos essa dúvida, e penso que ela é perfeitamente justificável, porque se não há qualquer dispositivo legal impeditivo de que a SPRHI,SA, pudesse também entrar nas obras privadas, embora o Governo Regional decidisse que não o fazia, estar lá ou não estar seria exactamente igual, porque a própria empresa e o detentor do seu capital, que é a Região Autónoma, poderiam dispor à sua vontade e não levar a cabo essa possibilidade.

O problema que eu ponho é saber se efectivamente é por imperativo legal que esta alteração surge. É esta a questão que eu coloco ao Sr. Secretário Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge para intervir no debate.

(*) **Deputado Hernâni Jorge** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A actual redacção do estatuto da SPRHI,SA, prevê a possibilidade, conforme já foi dito, da empresa executar obras a cargo de entidades pública e privadas, desde que essa realização se revista de interesse público.

Conforme consta do preâmbulo da proposta e detectada essa imprecisão e esse lapso, conforme já foi dito pelo Sr. Secretário, e considerando aquele que foi o espírito e que motivou todo o debate que aqui se gerou na altura e que conduziu à aprovação por unanimidade do Estatuto da SPRHI,SA o Governo Regional propôs a alteração do respectivo objecto social, restringindo expressamente essa capacidade de contratualização às situações de obras a cargo de entidades públicas.

É isto que está sobre a mesa e perante esta situação e este enquadramento o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará a favor da Proposta de Decreto legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para prestar esclarecimentos.

(*) **Secretário Regional da Habitação e Equipamentos** *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente à clarificação deste assunto não nos pareceu que houvesse grande problema, porque a explicação foi feita de boa fé aqui nesta Assembleia.

Para ficar claro duma vez por todas quero dizer que o nosso entendimento era a contratualização de obras a cargo de entidades públicas e nunca a cargo de entidade privadas.

Trouxemos esta alteração, porque isso estava inicialmente previsto e houve essa leitura que nos parece que só fica devidamente resolvida com esta assumpção e com esta clarificação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Porque pretendo aprofundar esta matéria, inclusivamente lendo os diários das sessões onde a matéria foi discutida, eu peço a suspensão dos trabalhos por 30 minutos.

Presidente: Estão suspensos os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 19 horas e 10 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos continuar com os nossos trabalhos.

(Eram 19 horas e 40 minutos)

Estamos a discutir na generalidade o ponto 4 da nossa ordem de trabalhos.

Não sei se há mais inscrições para participar no debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

(*) **Deputado Paulo Valadão** *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como já disse na minha intervenção, isto não é matéria que possa levar a que eu vote contra o articulado, mas eu continuo com uma grande dúvida e que é a seguinte: se existe determinado decreto que cria uma empresa pública, se existe o estatuto dessa mesma empresa, se o capital dela é exclusivamente da Região Autónoma dos Açores e se os seus órgãos

dependem da Região, porque razão se vai fazer uma alteração que não é legalmente imposta?

Aliás, eu continuo a ter dúvidas se efectivamente o Decreto-Lei 558/99 permite que a empresa pública concorra a obras privadas, mas se a lei o permite não percebo por que razão, desde que isso fosse economicamente útil, não o há-de fazer.

A minha grande dúvida é se esta proposta do Governo é por imposição legal ou é pura e simplesmente porque o Sr. Secretário se lembrou de fazer esta alteração?

Portanto, eu penso que o Sr. Secretário devia justificar melhor esta alteração que é apresentada pelo Governo. É esta a nossa opinião em relação a esta matéria.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Não existem mais inscrições, vamos votar na generalidade este diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Secretário: Na generalidade a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar agora à especialidade.

Não havendo propostas de alteração, votaríamos em conjunto a totalidade dos artigos.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Secretário: Os artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.